



**GOVERNO DO  
CONDADO**  
É DAQUI PARA MELHOR

**CONTROLE  
INTERNO**



### **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA**

Declaramos para os devidos fins que, no intervalo de 2021 a 2024, em alinhamento com as diretrizes estabelecidas pela Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), não foram identificadas informações que tenham sido classificadas como sigilosas, conforme estipulado por essa legislação. Adicionalmente, informamos que não existe e não está prevista a classificação de documentos como sigilosos para o ano de 2025.